



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 170/2024
De 15/03/2024

NÍCOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º) ADMITIR, a partir desta data, por contrato por prazo determinado, **ANTONIO MARCOS LARA**, portador do RG 21.***.***-9 SSP/SP, CPF 105.***.***-97 e do PIS/PASEP 180.*****.63-8, em vista de sua classificação em 03º lugar no Concurso Público nº 001/2023, para exercer o emprego temporário de *Professor Substituto*, referência "A-II P.S.", ficando lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, constante no quadro de empregos da Lei Complementar nº 056/2023 de 28 de Fevereiro de 2023.

Artigo 2º) ADMITIR, a partir desta data, por contrato por prazo determinado, **VERONICA DE FATIMA RODRIGUES**, portadora do RG 55.***.***-6 SSP/SP, CPF 484.***.***-63 e do PIS/PASEP 201.*****.05-5, em vista de sua classificação em 05º lugar no Concurso Público nº 001/2023, para exercer o emprego temporário de *Professor Substituto*, referência "A-II P.S.", ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, constante no quadro de empregos da Lei Complementar nº 056/2023 de 28 de Fevereiro de 2023.

Artigo 3º) ADMITIR, a partir desta data, por contrato por prazo determinado, **MARIA EDUARDA FLORIANO PINTO DA SILVA**, portadora do RG 57.***.***-2 SSP/SP, CPF 464.***.***-99 e do PIS/PASEP 163.*****.48-9, em vista de sua classificação em 18º lugar no Concurso Público nº 001/2023, para exercer o emprego temporário de *Professor Substituto*, referência "A-II P.S.", ficando lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, constante no quadro de empregos da Lei Complementar nº 056/2023 de 28 de Fevereiro de 2023.

Artigo 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 15 DE MARÇO DE 2024.

NÍCOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 15/03/2024.